



DECRETO Nº 311, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5680/2023, e tendo em vista o
previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses
particulares, sem vencimentos, a servidora **LÍDIA LOPES MORAES**, Auxiliar de Serviços
Gerais, registro funcional nº 8761, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de
dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **01/12/2023**.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal